Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Câm. Nº 146/2007 Erechim, 26 de Novembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor
Vereador ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei nº 125/2007, que Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel de sua propriedade ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, objetivando a construção de uma nova sede para o Centro de Formação Profissional - CFP SENAI José Oscar Salazar.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Antonio Tirello,
Prefeito Municipal em exercício.

PROJETO DE LEI Nº 125/2007.

Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel de sua propriedade, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, objetivando a construção de uma nova sede para o Centro de Formação Profissional - CFP SENAI José Oscar Salazar.

Art. 1º Fica, o Poder Executivo, autorizado a doar imóvel de sua propriedade, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, objetivando a construção de uma nova sede para o Centro de Formação Profissional - CFP SENAI José Oscar Salazar.

Art. 2º O imóvel a ser doado, conforme referido no artigo primeiro, é composto de dois imóveis contíguos, a seguir discriminados, sem benfeitorias, localizados na Rua Carlos Demoliner, avaliados em R$ 217.399,99 (duzentos e dezessete mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos):

I – IMÓVEL 01: chácara nº. 09 da Rua Carlos Demoliner, com área de 15.900,00m² (quinze mil e novecentos metros quadrados), localizada no lado par da Rua Carlos Demoliner, distante 53,49m da esquina formada pela Rua Carlos Demoliner e Rua Zero Hora, com as seguintes confrontações: ao Norte, na extensão de 75,24m, com parte da chácara nº. 07 da Rua Carlos Demoliner, lotes nº. 03, 04 e 05, na extensão de 38,92m, com a Rua Zero Hora e na extensão de 91,55m, com a chácara nº. 01; ao Sul, na extensão de 225,50m, com a chácara nº. 11; a Leste, nas extensões de 21,87m e 9,40m, com a sanga e na extensão de 29,06m com a Rua Zero Hora; a Oeste, na extensão de 77,80m, com a Rua Carlos Demoliner;

II – IMÓVEL 02: chácara nº. 11 da Rua Carlos Demoliner, com área de 14.680,00m² (quatorze mil seiscentos e oitenta metros quadrados), localizada no lado par da Rua Carlos Demoliner, distante 131,29m da esquina formada pela Rua Carlos Demoliner e Rua Zero Hora, com as seguintes confrontações: ao Norte, na extensão de 225,50m, com a chácara nº. 09; ao Sul, na extensão de 214,40m, com a chácara nº. 11 "A"; a Leste, nas extensões de 13,29m, 43,54m e 11,33m, com a sanga; a Oeste, na extensão de 66,47m, com a Rua Carlos Demoliner.

Art. 3º A doação do imóvel, de que trata o artigo segundo, destina-se à construção de uma nova sede para o CFP SENAI José Oscar Salazar.

Art. 4º Em caso de o SENAI não ser instalado ou deixar de funcionar, a posse da área passará, imediata e, independentemente de notificação, ao Município, sem direito à indenização de qualquer tipo, inclusive sobre as melhorias executadas.

Parágrafo único. Reativada, ou criada nova Instituição, a área poderá ser imediatamente disponibilizada para uso da mesma.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de Novembro de 2007.

Luiz Antonio Tirello,
Prefeito Municipal em exercício.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

Tem, o presente Projeto de Lei, o objetivo de autorizar o Executivo Municipal a doar imóvel de sua propriedade, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, objetivando a construção de uma nova sede para o Centro de Formação Profissional - CFP SENAI José Oscar Salazar.

O SENAI está presente em nosso Município há, aproximadamente, 32 anos, atendendo, além do município de Erechim, mais 35 municípios da região. Destacamos que o SENAI desempenha um papel muito importante no desenvolvimento econômico de nossa região, pois oferece cursos de educação profissional para a indústria, em especial nas áreas de alimentos, construção civil e moveleira, e está diversificando seu atendimento nas áreas de metalmecânica e têxtil, que vêm crescendo continuamente em nossa região.

Diante do exposto, entendemos importante unirmos esforços para que os objetivos dessa Instituição sejam alcançados, levando em consideração a grande contribuição que a mesma oferece para o desenvolvimento profissional da região. Com isso, contamos com a especial colaboração dos nobres vereadores, para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada no presente projeto de lei.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de Novembro de 2007.

Luiz Antonio Tirello,
Prefeito Municipal em exercício.